



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO nº. 001 de 31/10/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-002, de 04/11/2022

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO nº. 001 de 31/10/2022

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo para Estágio Remunerado nº 001 de 31/10/2022, torna público, para conhecimento dos interessados **RETIFICAÇÃO 001**, conforme especificações abaixo:

a) Calendário de Eventos

EVENTO	DATA / PERÍODO
Ambientação dos Novos Estagiários	23 e 24/02/2023
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

b) Onde se lê: Ensino Médio Profissionalizante
Leia-se: Médio Profissionalizante **ou Regular**

c) Cap. 6, item 3, f:

Onde se lê: para as vagas destinadas a Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) informar a nota correspondente ao Coeficiente de Rendimento (CR), constante no Histórico Escolar do Curso (é obrigatório o encaminhamento do histórico escolar, emitido a partir de julho de 2022)

Leia-se: para as vagas destinadas a Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) informar a nota correspondente ao Coeficiente de Rendimento (CR), constante no Histórico Escolar do **Curso de Graduação (é obrigatório o encaminhamento do Histórico Escolar)**

d) Cap. 6, item 3.5:

Onde se Lê: o histórico escolar, mencionado no item anterior, deverá ser emitido a partir de Julho de 2022 e autenticado pela instituição de ensino (históricos emitidos pela internet serão aceitos, desde que possam ter sua veracidade autenticada no site da instituição de ensino), contendo o coeficiente de rendimento do aluno e o período no qual encontra-se matriculado.

Leia-se: **o histórico escolar, mencionado no item anterior, deverá ser autenticado pela instituição de ensino (históricos emitidos pela internet serão aceitos, desde que possam ter sua veracidade autenticada no site da instituição de ensino), contendo o coeficiente de rendimento do aluno e o período no qual encontra-se matriculado.**

e) Anexo I - Demonstrativo de Opções, Requisitos e Número de Vagas – Grupo III – Ensino Superior – Graduação:

Onde se Lê - requisito: estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicos ou privados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com frequência efetiva nos cursos de graduação. Deverá estar matriculado do 6º (sexto) ao 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos; e do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) períodos.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO nº. 001 de 31/10/2022

Leia-se - requisito: estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicos ou privados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com frequência efetiva nos cursos de graduação. Deverá estar matriculado do 6º (sexto) ao 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos; e do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) períodos e **9 (nove) períodos.**

- f) Anexo II – Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos - Grupo III – Ensino Superior – Graduação: foi incluso em opção/curso: **Ciências Contábeis.**
- g) Anexo VII – Critérios para correção da Prova Discursiva para os cargos de Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) – foi inclusa a pontuação de cada questão na grade dos critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Capacidade analítica, técnica e crítica do tema	1,0
Complexidade e acuidade do conteúdo desenvolvido	1,0
Articulação e contextualização do conteúdo desenvolvido	1,0
Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	1,0
Norma padrão da língua escrita.	1,0
TOTAL	5,0

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo para Estágio Remunerado nº 001 de 31/10/2022, que não conflitem com a presente alteração.

São Luís de 04 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão